LEI Nº 16/2010

SUMULA - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.010 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município Fênix no exercício financeiro de 2010, crédito adicional especial no valor de R$ 10.596,45 (Dez mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001.08.243.0012.2.045	PROGRAMA FIA 2006
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte vinculada TCE 33739 Programa FIA 2006).....R$ 10.596,45
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$10.596,45	

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA exercícios de 2010 a 2013 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2010

Artigo 2º - Para a cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recurso financeiro, referente ao Superávit Financeiro por fonte de recurso vinculado constante no balanço patrimonial no exercício de 2009 de acordo com o art. 43, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964:

FONTE DE RECURSO VINCULADO	VALOR DO SUPERÁVIT APURADO EM 31.12.2009
33739 PROGRAMA FIA 2006	R$ 10.596,45
VALOR UTILIZADO NO PROJETO DE LEI	R$ 10.596,45
SALDO A UTILIZAR	R$ 0,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 05 de Maio de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº 16/2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2010
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: PROGRAMA FIA 2006

OBJETIVOS: Prover ações, no sentido de atender as crianças e os adolescentes do Município, proporcionando a eles condições de desenvolvimento e integração social, através de cursos de capacitação e aprimoramento técnico, com recursos próprios e/ou de convênios.

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores R$
Aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviços de Terceiros com recursos financeiros do Município e de Convênios. Função 08 – Assistência Social Atividade 2.045 PROGRAMA FIA	Convênio	A	Unid.	1	2010	10.596,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II – LEI Nº 16/2010

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013
ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: PROGRAMA FIA 2006

OBJETIVOS: Prover ações, no sentido de atender as crianças e os adolescentes do Município, proporcionando a eles condições de desenvolvimento e integração social, através de cursos de capacitação e aprimoramento técnico, com recursos próprios e/ou de convênios.

Descrição da Ação Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	METAS/VALORES		
				Física	Exercício	Valores R$
Aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviços de Terceiros com recursos financeiros do Município e de Convênios. Função 08 – Assistência Social Atividade 2.045 PROGRAMA FIA Esportes	Convênio	A	Unid.	1	2010 2011 2012 2013	10.596,45 0,00 0,00 0,00